



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 585, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GESSÉ DA SILVA DE BRITO, protocolado, em 20/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GESSÉ DA SILVA DE BRITO**, inscrito no CPF nº 819.904.304-06, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 14/05/2014 à 18/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br